



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **PONTUAL RECAPAGEM DE PNEUS - EIRELI**, atividade - Recauchutagem de pneumáticos, no município de Arcos-MG, Requerimento SRLA nº 83552, pelo motivo de: a pedido do empreendedor.

**Kamila Esteves Leal**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 28/07/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50192447** e o código CRC **81BC15E8**.